



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO N.º 148/2010-CSJT.GP.SG**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização de reunião do Grupo de Trabalho da Delegação Brasileira de elaboração da Norma Internacional de Responsabilidade Social - ISO 26000, no dia 25 de outubro de 2010, na cidade do Rio de Janeiro,

Considerando a realização de reunião da Coordenação do Fórum Governamental de Responsabilidade Social para avaliação da 3ª Plenária, no dia 26 de outubro de 2010, na cidade do Rio de Janeiro, e

Considerando a realização da Oficina ISO 26000 e Indicadores ETHOS - promovida pelo Instituto ETHOS para revisão dos indicadores, no dia 27 de outubro de 2010, na cidade de São Paulo,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília, no dia 27 de outubro de 2010 e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 25 a 27 de outubro de 2010, em favor da servidora **ANAMARIA CASTRO BORGES**, Técnico Judiciário do TST.

**Dê-se ciência.**

**Publique-se no B.I.**

**Brasília, 18 de outubro de 2010.**

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho